

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer
Conta Geral do Estado 2019

Autor: Deputado José
Cesário

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Nos termos do artigo 205.º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2019 (CGE19) relativamente à sua área de competência específica.

Nesta sequência, foram enviados à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas os seguintes documentos: a Conta Geral do Estado de 2019, o Parecer do Tribunal de Contas, o Relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) o Parecer do Conselho Económico e Social, para que esta se pronuncie elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência e que deverá ser incluído no relatório final da COF sobre a CGE19.

Assim, e sem prejuízo de algumas considerações de âmbito geral, necessárias para o respetivo enquadramento, o presente parecer circunscreve-se aos aspetos mais relevantes que, na área dos Negócios Estrangeiros, são suscitados na Conta Geral do Estado de 2019.

2. Contexto económico mundial e em Portugal

1 – A CGE19 começa por referir que *a atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, em 2017), refletindo sobretudo o contributo do abrandamento do crescimento dos*

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

países emergentes e em desenvolvimento, tendo resultado de um contexto marcado por: (i) persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China; (ii) intensificação de conflitos geopolíticos; (iii) alguma instabilidade política em países europeus; e, ainda, (iv) choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais.

2 – No que diz respeito ao contexto europeu e na economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo ao arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e às dificuldades da indústria transformadora. A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018). A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais. Num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro.

3 – Relativamente ao produto interno bruto (PIB) em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2%, o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019 ainda que com algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo.

4 – Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018.

5 – Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente.

3. Evolução Internacional e Mercados Financeiros

1 – Segundo a CGE19, em 2019, a atividade económica e o comércio mundiais abrandaram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, respetivamente, em 2018), abrandamento que se verificou tanto nas economias avançadas (2,2% para 1,7%) quanto, de forma mais acentuada, em alguns países emergentes e em desenvolvimento. Esta evolução resultou de um contexto marcado: por persistentes tensões comerciais entre os EUA e a China; pela intensificação de conflitos geopolíticos; por alguma instabilidade política em países europeus; e, ainda, por choques idiossincráticos, nomeadamente associados a desastres naturais. Ao longo do ano, a continuação de políticas monetárias acomodatócias pelos principais bancos centrais e a adoção de políticas orçamentais expansionistas em alguns países contribuíram para alguma estabilização da atividade económica e das trocas comerciais.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro 1 — Principais indicadores da economia mundial

(valores em %)

	PIB real (%)		Taxa de Desemprego (%)		Taxa de Inflação ¹ (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019
Economia Mundial	3,6	2,9			3,6	3,6
Economias avançadas	2,2	1,7	5,1	4,8	2,0	1,4
das quais:						
EUA	2,9	2,3	3,9	3,7	2,4	1,8
Área do Euro, da qual:	1,9	1,2	8,2	7,6	1,8	1,2
Alemanha	1,5	0,6	3,4	3,2	1,9	1,4
França	1,7	1,3	9,0	8,5	2,1	1,3
Itália	0,8	0,3	10,6	10,0	1,2	0,6
Espanha	2,4	2,0	15,3	14,1	1,7	0,8
Reino Unido	1,3	1,4	4,1	3,8	2,5	1,8
Japão	0,3	0,7	2,4	2,4	1,0	0,5
Economias emergentes, das quais:						
China	6,7	6,1	3,8	3,6	2,1	2,9
Índia	6,1	4,2			3,4	4,5
Rússia	2,5	1,3	4,8	4,6	2,9	4,5
Brasil	1,3	1,1	12,3	11,9	3,7	3,7
Por memória						
UE-28	2,0	1,5	6,8	6,3	1,9	1,5

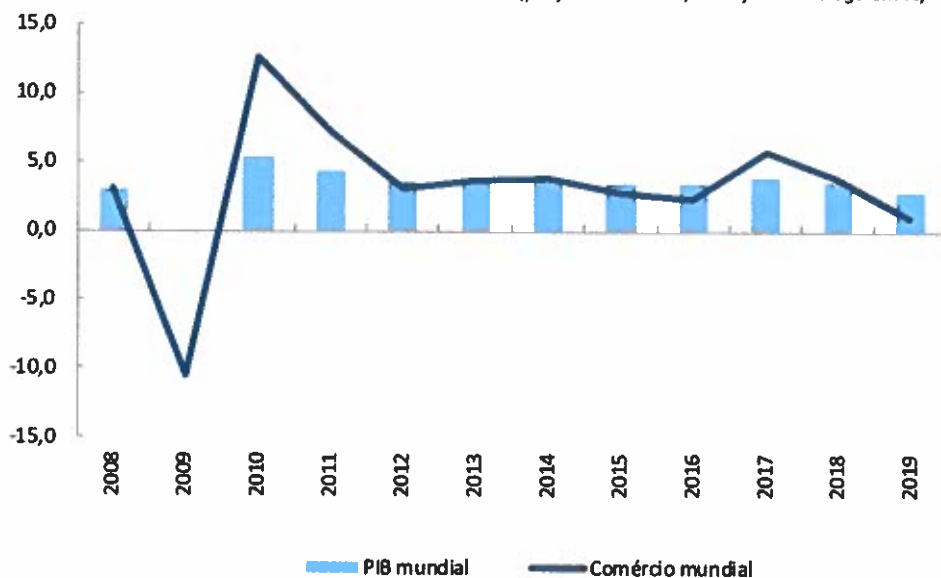
Fonte: Fundo Monetário Internacional e Eurostat

Nota:

¹ Índice harmonizado de preços ao consumidor (IHPC) para os países da União Europeia; índice de preços no consumidor (IPC) para os demais.

Gráfico 1 — PIB e comércio mundial

(preços constantes, variação homóloga em %)



Fonte: Fundo Monetário Internacional

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

2 – Como é possível verificar no Gráfico n.º 1 da CGE19 acima apresentado, devido ao contexto de deterioração do enquadramento internacional e do conflito comercial com a China, o PIB dos EUA registou um abrandamento para 2,3% em 2019 (2,9% em 2018), decorrente da desaceleração da procura interna, explicada essencialmente pela redução da taxa de crescimento do investimento privado (1,8%, que compara com 5,1% em 2018) e pela desaceleração do segmento não residencial (2,1%, que compara com 6,4% em 2018). A taxa de desemprego manteve a trajetória descendente, registando um novo mínimo histórico de 3,7% em 2019 (3,9% em 2018).

3 – A CGE19 identifica, no que diz respeito ao contexto europeu, o arrefecimento económico nos mercados internacionais, particularmente acentuado no primeiro semestre, e as dificuldades da indústria transformadora repercutiram-se na desaceleração do crescimento da área do euro para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018). A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, num contexto de condições de financiamento favoráveis, de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018). O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018).

4 – Como se pode verificar no Gráfico n.º 2 da CGE19 abaixo apresentado, a taxa de inflação desacelerou para o conjunto das economias avançadas para 1,4% em 2019 (2% em 2018), para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018) e para 1,8% nos EUA (2,4% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais. A redução da procura internacional e a inexistência de um acordo da OPEP+ levaram à descida do preço do petróleo Brent para 64 USD/bbl (57€/bbl) em 2019, correspondendo a um recuo em termos homólogos de 10% em USD e de 5% em euros.

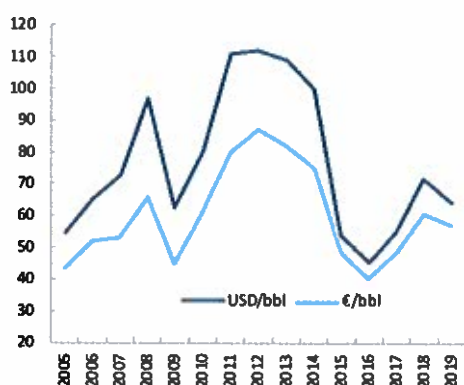
5 – Já o Gráfico n.º 3 da CGE19 apresenta, num cenário de ausência de pressões inflacionistas, de persistência de elevada incerteza e de arrefecimento económico, as taxas de juro de curto prazo da área do euro mantiveram-se em

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

níveis historicamente baixos, decorrente da continuação da política monetária acomodatória na área do euro. Em 2019, invertendo a normalização da política monetária entre 2015 e 2018, a Reserva Federal norte-americana decidiu baixar as taxas de juro federais (Fed funds) ao longo de 2019, para o intervalo entre 1,5% e 1,8% no final do ano (entre 2,3% e 2,5%, no final de 2018); tendo o diferencial entre as taxas a dez anos e a três meses registado um valor negativo (inversão da curva) em vários momentos do ano. No contexto europeu, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu, em setembro de 2019, baixar as taxas de juro de facilidade de depósito para -0,5% (-0,4% entre março de 2016 e agosto de 2019) e retomar, em finais do ano, o programa de compra de ativos (Asset Purchase Programme) num montante mensal de 20 mil milhões de euros.

Gráfico 2 — Preço spot do petróleo *brent*

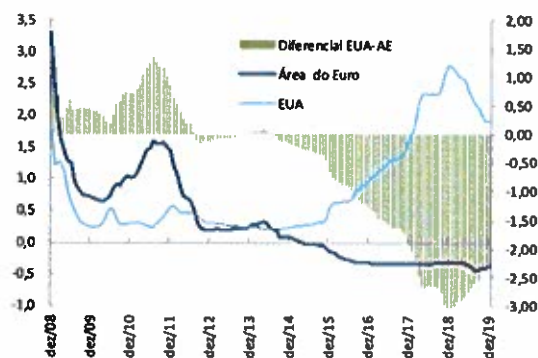
(valores médios)



Fonte: Bloomberg e Banco de Portugal

Gráfico 3 — Taxa de juro a três meses do mercado monetário

(média mensal, em %)



Fonte: Banco Central Europeu

6 – Em termos cambiais, a CGE19 refere que a taxa de câmbio do euro face ao dólar depreciou ao longo do ano, atingindo o valor de 1,1 no final de 2019, o que representou uma depreciação de 1,9% face ao final de 2018. De registar ainda a apreciação de algumas moedas consideradas de refúgio e o aumento do preço do ouro, enquanto se assistiu à desvalorização de moedas dos países emergentes, especialmente face ao dólar, penalizadas pela incerteza económica, tensões comerciais e pelos diferenciais da taxa de juro a longo prazo. No mercado acionista, assistiu-se à valorização dos principais índices bolsistas internacionais, com os índices Euro-Stoxx50 e Dow Jones a aumentarem, em termos homólogos, cerca de 25% e 22%, respetivamente (-

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

14% e -6%, respetivamente, em 2018). O índice PSI-20 acompanhou os índices bolsistas internacionais tendo valorizado 10% em termos homólogos (-12% em 2018). Esta evolução refletiu as medidas acomodatórias adotadas pelos bancos centrais, a redução das incertezas geopolíticas entre os EUA e a China e, ainda, os desenvolvimentos na Europa (Brexit e Itália).

4. Representação Externa (PO03)

1 – No disposto da CGE19, o Programa Orçamental referente à Representação Externa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido consolidado de 2019 do Programa foi de 516,6 milhões de euros.

2 – Nesta sequência, é referido que a despesa consolidada em 2019 ascendeu a 463,2 milhões de euros. A execução orçamental continua a refletir o contributo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública.

3 – Na CGE19 consta que, face ao quadro orçamental com que o MNE se confrontou em 2019, sendo grande parte das atividades desenvolvidas condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 89,6%.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Recursos financeiros

Quadro 130 — PO03 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2019			Execução de 2019		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	338,1	195,3	436,0	321,8	157,7	385,8
Despesas com Pessoal	137,9	65,8	203,7	130,8	60,4	191,2
Aquisição de Bens e Serviços	43,8	26,5	70,3	39,9	16,5	56,4
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	133,6	98,0	136,3	131,5	80,0	117,7
das quais: Intra-Instituições do PO	47,5	47,9		45,8	47,9	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	20,9	4,9	25,8	19,6	0,8	20,3
Despesa de Capital	12,0	79,1	80,6	11,2	76,7	77,4
Aquisição de Bens de Capital	9,8	3,8	13,6	9,0	1,4	10,5
Transferências de Capital	0,3	10,1	0,0	0,3	10,1	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,3	10,1		0,3	10,1	
Ativos Financeiros	0,0	65,1	65,1	0,0	65,1	65,1
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-Instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	1,9	0,0	1,9	1,8	0,0	1,8
DESPESA TOTAL	348,1	274,4	516,6	333,0	234,3	463,2
DESPESA EFETIVA	346,1	209,3	451,5	333,0	169,2	398,1
Operações Intra-Instituições do PO (AC)			105,8			104,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 131 — PO03 — Representação Externa: despesa por medidas do Programa

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	451,6	435,6	78,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	114,9	64,9	15,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53,8	45,9	8,1
084 - SIMPLEX +	2,2	1,0	0,2
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	622,5	567,3	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	516,6	463,2	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	451,5	398,1	
Por Memória			
Ativos Financeiros	65,1	65,1	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4 – A CGE19 refere que o orçamento corrigido do Programa situou-se nos 516,6 milhões de euros, refletindo reforços provenientes de:

- Créditos especiais: destacando-se 8,2 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI); 23,2 milhões de euros no orçamento do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) provenientes de fundos europeus;
- Descativações no total de 41,1 milhões euros destacando-se: 10,2 milhões euros no orçamento da Secretaria-Geral, 3 milhões de euros para

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

reforço do orçamento de Visitas de Estado e Equiparadas (VEE), 3,9 milhões de euros no orçamento do CICL e 5 milhões de euros no orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP).

5 – Sobre a execução do Programa, a CGE19 refere que foi de 463,2 milhões de euros (25,3% superior à execução de 2018), à qual corresponde uma taxa de execução de 89,6%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial. De salientar que, em 2019, foram pagas CQOI (Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais) no montante de 81,7 milhões de euros, registando um aumento de 10% face a 2018. Recorde-se que cerca de 75,4% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

6 – Em matéria de execução orçamental, a CGE19 refere que, por natureza da despesa, é de notar o seguinte:

- As «Despesas com Pessoal» representam 48% da execução do MNE;
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 14,2% da execução e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 15 milhões de euros;
- As «Transferências Correntes» representam 29,6%, dos quais 69,4% com origem no pagamento de CQOI;
- Os «Ativos Financeiros» representam 16,4% da execução do MNE.

7 – Em termos de resultados obtidos, a CGE18 apresenta, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, ter sido possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa, salientando, ainda, os seguintes aspetos:

- Um aumento da execução nos projetos de investimento da Secretaria-Geral (Obras e TIC) na ordem dos 22% face à execução orçamental de 2018;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- A Execução em VEE aumentou em 1,5% face a 2018, o que exigiu o reforço da dotação orçamental desta orgânica para acomodação dos seus encargos;
- A execução global do CICL situou-se nos 67,9% e foi superior à execução de 2018 em 5,3 milhões de euros (8,8%), com particular incidência no financiamento europeu e nas receitas próprias;
- Analisando o orçamento do CICL em Receitas Gerais, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades (58%), seguido das áreas de Gestão Administrativa (14,8%), Presença Portuguesa no Exterior (13,4%) e Cooperação Internacional (12,2%);
- O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de Cooperação, apresentou uma taxa de execução de 22,9%;
- A execução da AICEP situou-se nos 84,8%.

No que concerne à receita própria do MNE, a CGE19 refere que ficou acima da receita cobrada em 2018, destacando-se o aumento de 9,5 milhões de euros no orçamento do FRI, salientando-se o seguinte:

- A receita própria do FRI ascendeu a 59,5 milhões de euros, dos quais 20,7 milhões de euros em vistos de Autorização de Residência para Investimento (ARI) e 38,7 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- A esta receita acresce 7 milhões de euros de utilização de saldos transitados do FRI, transferidos para a AICEP para financiamento da Expo 2020 no DUBAI;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi superior à receita inscrita em 2,3 milhões de euros (46%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 106% da receita inscrita;
- Verificou-se uma execução no orçamento da receita do Programa de 65,1 milhões de euros de ativos financeiros;

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Na ótica da contabilidade de caixa, a AICEP registou um excedente orçamental de 2% (+1,1 milhões de euros), com Ativos financeiros, e um défice de 4% (-1,7 milhões de euros), sem ativos financeiros. O desempenho inferior ao previsto deveu-se essencialmente ao atraso no recebimento de verbas oriundas de Fundos Europeus (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego — POISE e do Sistema de Apoio a Ações Coletivas — SIAC) com uma taxa de execução de 34%.

5 – Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2019

Não há referência específica, neste parecer do Tribunal de Contas, sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar. Contudo, importa ressaltar análises e conclusões gerais importantes.

1 – O Tribunal de Contas recomenda ao Governo, no âmbito geral, que:

- Assegurar, de forma tempestiva, a reformulação do plano de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e a sua monitorização, o modelo de governação e os meios humanos e materiais necessários à sua consecução;
- Promover a orçamentação por programas, definindo o quadro legal, metodologias, indicadores e metas;
- Considerar a revisão do classificador económico: as operações realizadas por entidades públicas reclassificadas, os fluxos com o setor empresarial do Estado e os associados a ativos financeiros;
- Garantir que a definição do quadro normativo da tesouraria do Estado reforce o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria;
- Promover a atualização dos Programas de Gestão do Património Imobiliário e de Inventariação com as ações necessárias à conclusão do inventário que assegure a elaboração dos balanços que devem integrar a

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Conta Geral do Estado e a implementação da Entidade Contabilística Estado.

- Assegurar que o Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado abrangem todas as entidades previstas na Lei de Enquadramento Orçamental, corretamente classificadas nos respetivos subsectores;
- Assegurar que a Conta Geral do Estado inclui informação sobre o stock da dívida consolidada, a integralidade da carteira de ativos financeiros, o património imobiliário do Estado e a totalidade das garantias prestadas;
- Assegurar a fundamentação da criação de benefícios fiscais, a sua reavaliação sistemática bem como implementar procedimentos de controlo da despesa fiscal para a sua relevação apropriada na Conta Geral do Estado.

2 – O Tribunal de Contas alerta ainda para as seguintes limitações e reservas na CGE19:

- Ausência de balanço e demonstração de resultados;
- Omissão de 7 entidades na execução orçamental;
- Incorreta especificação de operações de receita e de despesa, designadamente por desatualização do classificador económico;
- Omissão da dívida pública dos serviços e fundos autónomos no stock da dívida pública, do inventário do património imobiliário e das garantias prestadas por serviços e fundos autónomos;
- Não inclusão de informação completa e integrada sobre o património financeiro;
- Disponibilidades fora da tesouraria do Estado em incumprimento do princípio da unidade de tesouraria;
- Subavaliação da despesa fiscal por benefícios fiscais, para além da despesa fiscal por quantificar.

6 – Relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental sobre a CGE19

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Neste relatório, ao não haver referência específica sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar, ressalva-se o seguinte alerta: “(...) *existe demasiada opacidade por detrás dos anúncios. Desde logo, a classificação das medidas como “principais” e, portanto, acompanhadas de um número de impacto esperado é uma escolha discricionária do Ministério das Finanças. Nunca os documentos referidos justificam por que é que umas medidas têm um custeio e outras descritas nos mesmos não. Há medidas que recebem esse tratamento num ano e o perdem noutros. Nunca é dada informação metodológica sobre os exercícios de previsão, pelo que se torna muito difícil a avaliadores externos independentes pronunciarem-se sobre a razoabilidade ou plausibilidade das estimativas. (...) Nestas condições, os exercícios que a UTAO faz para tentar mostrar ao público como é que a variação do saldo entre um ano e outros se decompõem em contributos das medidas permanentes antigas, das medidas permanentes novas, das medidas de efeito temporário ou não-recorrente e da repercussão pela economia de todos esses impulsos de política acaba sendo artificial. (...) Tal como a UTAO vem alertando há anos, o adiamento recorrente da orçamentação por programas (nos termos previstos, mas adiados, dos artigos 45.º a 48.º da Lei de Enquadramento Orçamental) e da adoção de contabilidade de gestão impede a emergência de melhor informação previsional sobre as políticas públicas.*”

7 – Parecer do Conselho Económico e Social sobre a CGE19

O Conselho Económico e Social (CES) considera no seu parecer que a CGE 2019, não havendo referência específica sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar, que *continua ainda a verificar-se algumas limitações na comparabilidade entre as políticas definidas no Orçamento do Estado e a sua execução, espelhada na CGE. O CES considera, por exemplo, que a informação sobre o grau de execução das medidas orçamentais é insuficiente, não permitindo uma comparação com o impacto total previsto no OE 2019.*

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Igualmente, como já foi apontado em anos anteriores, ainda é deficiente a apresentação das contas das empresas públicas e do seu contributo para apuramento do saldo global. Ainda de realçar que não é suficientemente clara a informação relativa à aplicação territorial e sectorial do investimento público. Por último, o CES assinala a ausência de qualquer reporte sobre a implementação dos orçamentos com impacto de género.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Em 2019, o ano do último exercício orçamental não condicionado pela pandemia, o Governo propunha-se levar por diante um amplo programa de valorização da nossa administração no plano interno e na vertente externa. É bom recordar que foi o ano do único *superavit* orçamental da nossa história mais recente, então amplamente publicitado.

Relativamente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros cumpre recordar algumas das grandes metas então assumidas como grandes prioridades para esse ano.

Dizia então o Governo que, entre outros, eram seus objetivos “*o incremento das ações da cooperação para o desenvolvimento e a expansão dos programas de internacionalização da língua e cultura portuguesa*” e ainda “*a continuação da modernização da rede e dos serviços consulares, designadamente através do reforço dos recursos humanos, da simplificação dos procedimentos e da utilização dos meios eletrónicos de atendimento e processamento de serviço*”.

Por isso, ficamos estupefactos quando, ao analisarmos os dados que agora nos são transmitidos pelo próprio Governo através da Conta Geral do Estado de 2019, concluimos que afinal aconteceu exatamente o contrário do então propagandeado, talvez por estarmos em período pré-eleitoral.

O que agora concluimos é que foram geradas poupanças cerca de 6 milhões de euros através do não preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e com a saída de funcionários, sobretudo nos serviços externos do

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

MNE, o que obviamente se repercute hoje gravemente nas enormes fragilidades que o serviço consular possui e que o impede de corresponder de forma minimamente eficaz às exigências da nossa política externa e às necessidades dos utentes.

Neste domínio, é igualmente bom recordar que o novo sistema informático de gestão consular, os espaços do cidadão e os novos centros de atendimento centralizados foram igualmente anunciados ou lançados nessa altura ou mesmo em finais de 2017, não tendo desde então praticamente conhecido evolução significativa com impacto real no atendimento consular em termos globais, que, aliás, se encontra em colapso na generalidade dos grandes postos da rede.

Foi também em finais de 2018, no decurso da apresentação do Orçamento para 2019, que o Governo, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros, veio anunciar com “pompa e circunstância” o compromisso da revisão da tabela salarial dos funcionários dos Serviços Periféricos Externos do MNE e, muito particularmente, dos trabalhadores das nossas estruturas diplomáticas e consulares no Brasil, situações que se arrastam desde então sem fim à vista.

Por outro lado, não podemos igualmente deixar de salientar a baixa execução do orçamento do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, que se situou apenas em 67,9%, o que se afigura muito baixo no contexto económico que então se vivia, apesar do crescimento relativamente ao ano anterior.

Finalmente, relativamente às tão criticadas “autorizações de residência para investimento”, vulgo “visa gold”, fica uma vez mais clara a sua importância ao contribuírem com 20,7 milhões para o orçamento do Fundo para as Relações Internacionais, cerca de um terço da sua receita total, com inequívoco impacto no financiamento da nossa política externa.

Por todas estas razões e muitas outras, nos mais variados domínios da governação, não é difícil confirmar agora as denúncias de demagogia que nós próprios e muitas outras entidades então fizemos. Os números não enganam e é o próprio Governo através deste Relatório quem o vem agora afirmar.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE III - CONCLUSÕES

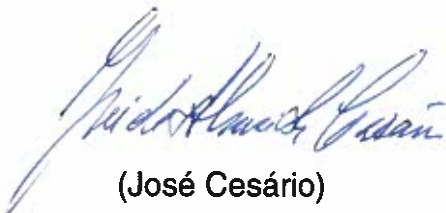
- 1) A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, a Conta Geral do Estado de 2019, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social e do Relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental para efeitos de elaboração de parecer nas áreas da sua competência.

- 2) A Conta Geral do Estado de 2019 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.

- 3) Em face do exposto, a Comissão de Assuntos Europeus entende que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido, à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos legais e regimentais aplicáveis.


Palácio de S. Bento, 28 de maio de 2021.

O Deputado Autor do Parecer



(José Cesário)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)